

**Rio de Janeiro, 03 de junho de 2020**

**NOTA DA COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE  
CONSULTA À COMUNIDADE PARA INDICAÇÃO DE DIRIGENTE DA  
EEAP/UNIRIO (2020-2024)**

**Prezado (a) Integrante do Corpo Social da EEAP/UNIRIO,**

Na Terceira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem, em 16 de dezembro de 2019, foi constituída e aprovada por unanimidade a composição da Comissão de Operacionalização da Consulta para Dirigente da EEAP 2020-2024.

Já no início das atividades, constatou-se que a Resolução UNIRIO N° 4056/2013, que versa sobre as Normas de Processo de Consulta à Comunidade, não estava mais vigente. Também tivemos acesso à Medida Provisória N° 914/2019. Dada a presente situação, a Comissão, necessitando de respaldo, solicitou junto à Direção da EEAP, o Colegiado de Curso, visando o resguardo jurídico e legitimidade que um processo de tal magnitude necessitaria.

Em 12 de março de 2020, na Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem, as Normas do Processo de Consulta à Comunidade para Indicação de Dirigente da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (2020-2024) foram apresentadas pela Comissão e aprovadas em seu inteiro teor pelo Egrégio Colegiado da EEAP.

Em 13 de março de 2020, as atividades presenciais foram suspensas devido à pandemia da COVID-19, e assim, também a atuação de nossa Comissão, o que foi comunicado à Comunidade Social da EEAP/UNIRIO.

Posteriormente, tivemos conhecimento quanto à prorrogação da vigência do Cargo de Direção da atual Diretora da EEAP, Dra. Sonia Regina de Souza, até o dia 3 de julho de 2020.

Visando a continuidade do Processo de Consulta para dirigente, de forma tradicionalmente democrática na EEAP-UNIRIO, porém neste momento de forma remota, mais uma vez solicitamos à Direção a convocação do Colegiado de Curso, que aconteceu no dia 21 de maio de 2020 (Segunda Reunião Ordinária). Nesta oportunidade, após as discussões e ampla defesa pelos presentes, deliberou-se pela maioria dos votantes quanto a continuidade do Processo de Consulta, ou seja, adequação das condições, Normas, para o Processo de Consulta remota. Outrossim, a Comissão apresentou de forma expositiva os ajustes feitos, incluindo o Calendário da Consulta e a Ficha de Inscrição de candidatura. Mais uma vez, democraticamente foram aprovados. Ressaltamos que, nessa reunião, todos os presentes tiveram conhecimento, antecipadamente, das etapas do pleito – período de inscrição, data do debate, período de Consulta. Foram ainda divulgados o site oficial de informações (site da EEAP, na área de notícias e em aba criada exclusivamente para divulgação dos informes da Comissão) e o e-mail institucional para contato com a Comissão.

Desde então, a Comissão (docentes, técnico-administrativos e discentes) vem atuando com todo empenho para dar continuidade às atividades propostas.

No dia 26 de maio de 2020, teve início a divulgação das Normas do Processo de Consulta à Comunidade para Indicação de Dirigente da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (2020-2024) nos meios digitais citados.

Mas, a Comissão falhou. A falha ocorreu na importação dos e-mails dos docentes do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública (DESP), que deixaram de receber as Normas enquanto outros docentes receberam o e-mail em duplicata.

Entendemos que qualquer processo de trabalho, de comunicação e de relações está sujeito a falhas humanas. Tal situação só foi percebida pela Comissão, no dia anterior ao encerramento do período de inscrições, em 1 de junho de 2020, às 21 horas. Visando remediar a falha, e em caráter de urgência, foi enviado um e-mail aos docentes do DESP sobre o ocorrido, e com as Normas do processo em anexo. Na ocasião, foi disponibilizado o contato telefônico pessoal de dois membros da Comissão para maiores esclarecimentos, ensejando que não houvessem prejuízos, como por exemplo, a não inscrição de algum candidato, visto que o prazo findaria às 23h e 59min do dia 02 de junho de 2020.

Nesse mesmo dia, a Comissão entendeu a premência de retificar o calendário de Consulta, mas com o devido aval do Colegiado do Curso. Para tanto, mais uma vez, solicitou sua convocação, que foi deferida para o dia 5 de junho de 2020.

Na presente data, dia 03 de junho de 2020, a Comissão se reuniu para deliberar a retificação do calendário, mas também, refletiu sobre os acontecimentos que se sucederam após a falha.

Reconhecemos o erro, e, aqui, reiteramos mais uma vez o pedido de desculpas aos Docentes: Adriana Lemos Pereira, Andressa Teoli Nunciaroni, Fátima Teresinha Scarparo Cunha, Joanir Pereira Passos, Liliana Angel Vargas, Luiz Henrique Chad Pellon, Mary Ann Menezes Freire, Simone Mendes Carvalho e Vanessa de Almeida Ferreira Corrêa. Nossa intenção, nunca foi desrespeitá-los ou prejudicá-los. Sentimos tamanho constrangimento.

Ressaltamos que nossa trajetória, dentro e fora da EEAP, enquanto docentes, técnico-administrativos e discentes, está atrelada ao compromisso com a responsabilidade e ética no desempenho de nossas funções.

Desde o dia 16 de dezembro de 2019, quando nos propomos a desempenhar esta função, temos trabalhado com seriedade, pautados nos princípios democráticos, na igualdade e na transparência. Sobretudo, sempre referendados pelo Colegiado da EEAP.

Por fim, nosso objetivo continua sendo assegurar a legitimidade em todas as etapas do processo de Consulta.

Atenciosamente,

**Comissão de Operacionalização**